

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 025, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do TCU/2013, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 31ª realizada no dia 16 de maio de 2014;

Considerando a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão do TCU – Tribunal de Contas da União, referente ao exercício 2013, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2012, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovação do Relatório de Gestão do TCU – Tribunal de Contas da União, referente ao exercício 2013.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de maio de 2014.

---

Arq. e Urb. Ronaldo Lima  
Presidente do CAU/SC